



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 117/2012

Apucarana, 10 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente

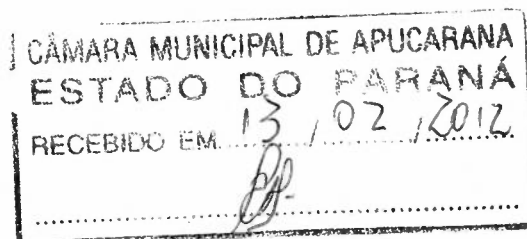

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 026/2012, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 26/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

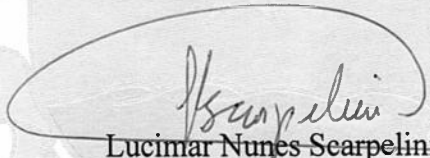
TEOR DO PARECER

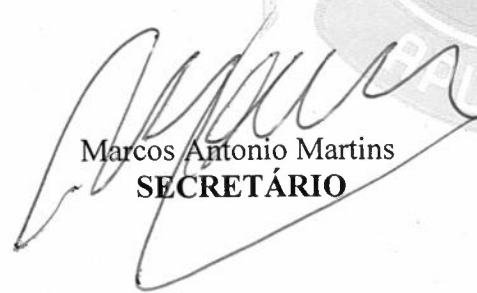
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 26/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que esta sendo pleiteado para a abertura de processo licitatório a respeito de contratação de empresa para prestar serviços de assessoria para a Autarquia Municipal de Educação, na área de educação, mediante apresentação de minutas de projetos de leis, decretos, resoluções, instruções normativas e emissão de pareceres técnicos sobre todos os assuntos técnicos, pedagógicos e financeiros da Educação municipal.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de Fevereiro de 2012.


Lucimar Nunes Searpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 26/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 26/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que esta sendo pleiteado para a abertura de processo licitatório a respeito de contratação de empresa para prestar serviços de assessoria para a Autarquia Municipal de Educação, na área de educação, mediante apresentação de minutas de projetos de leis, decretos, resoluções, instruções normativas e emissão de pareceres técnicos sobre todos os assuntos técnicos, pedagógicos e financeiros da Educação municipal.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 14 de Fevereiro de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIT. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 26/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 26/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que esta sendo pleiteado para a abertura de processo licitatório a respeito de contratação de empresa para prestar serviços de assessoria para a Autarquia Municipal de Educação, na área de educação, mediante apresentação de minutas de projetos de leis, decretos, resoluções, instruções normativas e emissão de pareceres técnicos sobre todos os assuntos técnicos, pedagógicos e financeiros da Educação municipal.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 14 de Fevereiro de 2012.

Luiz Brentan
PRESIDENTE

Lucimar Nunes Scarpelini
SECRETÁRIO

Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR